



Estado do RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 780, de 10/12/2021.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 46.590.000,00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 2.996 Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021;
- a Lei 3.083 de 06 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação.

Art. 1º – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 46.590.000,00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA MIL REAIS) para as dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	0206	3070	R\$ 1.000.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2068	AQUISIÇÃO, OPER E MANUT DA FROTA MUNICIP	3.3.9.0.30	0206	17789	R\$ 10.650.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.5.0.39	0206	17418	R\$ 400.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.82.1313	AÇÕES DO COVID NO SUS	3.3.5.0.39	0100	18098	R\$ 10.000.000,00
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2345	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	3.3.9.0.48	0236	17223	R\$ 6.500.000,00
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.83.1315	AÇÕES DO COVID	3.3.9.0.48	0236	17986	R\$ 12.210.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.6	CONT PROG FORM PATRIM SERV PÚBL - PASEP	3.3.9.0.47	0236	12178	R\$ 2.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.6	CONT PROG FORM PATRIM SERV PÚBL - PASEP	3.3.9.0.47	0206	12175	R\$ 1.830.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.6	CONT PROG FORM PATRIM SERV PÚBL - PASEP	3.3.9.0.47	0100	12176	R\$ 2.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 46.590.000,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

Receita	Recurso	Valor
9441	ROYALTIES	R\$ 13.880.000,00
9057	ROYALTIES PARTICIPACAO ESPECIAL	R\$ 20.710.000,00
9119	RECURSOS DO TESOIRO - ORDINARIOS	R\$ 12.000.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal